

## ANEXO A

### ATA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE EXTENSÃO – CAEx/CoEx DA UFSCar.

No vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sala virtual <https://meet.google.com/aki-zcqy-vas>, teve início a septuagésima segunda reunião ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), Reunião nº 03/2020, sob a Presidência do Professor Dr. José Marques Novo Júnior, Pró-Reitor de Extensão Adjunto da Universidade Federal de São Carlos. Estiveram presentes os membros indicados na lista de presença, constante ao final desta ata.

#### 1. EXPEDIENTE

##### 1.1 Comunicações da Presidência

O Prof. Dr. Dr. José Marques Novo Júnior explicou os motivos pelos quais houve a postergação da data da próxima reunião do Conselho de Extensão - CoEx, agendada para o dia 30 de julho de 2020.

##### 1.2 Comunicações dos Membros

A Coordenadora da Coordenadoria de Apoio a Eventos (CAEv/ProEx), Sra. Rosemeire Gallo Mecca, requereu a inclusão de um item à pauta, referente à análise de duas solicitações de transferência de saldo residual. O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior explicou que análise e aprovação da transferência de saldo residual compete ao CoEx. Mas em caso de concordância dos membros da CAEx, realizariam uma análise prévia. Assim, o assunto foi colocado em deliberação e os membros se manifestaram favoráveis pela inclusão do item à pauta.

#### 2. ORDEM DO DIA

##### 2.1. Apreciação da Ata da 71ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), realizada em 14/05/2020, conforme Anexo A do Processo SEI nº 23112.010712/2020-27, Documento SEI 0191448.

Os membros da CAEx não se manifestaram contrários a aprovação da Ata da 71ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), realizada em 14/05/2020.

Contudo, perante a forma de redação desta ata, foi sugerido pelo Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, que o texto seja elaborado de forma mais concisa, objetiva e formal. E os presentes discutiram sobre a necessidade da assinatura das atas pelos participantes de reuniões virtuais.

##### 2.2. Tomar ciência e referendar as homologações dadas pelo Pró-Reitor de Extensão às aprovações dos coordenadores de extensão às propostas de atividades de extensão vinculadas a programas de extensão previamente aprovados pelo CoEx, contidas no Anexo B do Processo SEI nº 23112.010712/2020-27, Documento SEI 0191449.

Todas as 55 (cinquenta e cinco) atividades previstas no Anexo B da convocação, tiveram suas homologações referendadas por esta Câmara de Atividades de Extensão.

52 Sobre este item da pauta da reunião, o Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto comentou sobre a  
53 necessidade de solicitar aos coordenadores das atividades que por ventura não foram  
54 realizadas, em virtude da pandemia, que informem à Pró-Reitoria de Extensão, emitindo um  
55 relatório ou solicitando a prorrogação do prazo ou suspensão destas atividades. Acatou-se a  
56 sugestão do Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto e considerou-se pertinente emitir um comunicado  
57 no site da ProEx ou via InfoRede, sobre o assunto.

58

59 **2.3. Deliberar sobre propostas de atividades de extensão vinculadas e não vinculadas a**  
60 **programas de extensão, cujos pareceristas Recomendam a Aprovação, contidas no Anexo C**  
61 **do Processo SEI nº 23112.010712/2020-27, Documento SEI 0191451.**

62

63 O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior fez um breve comentário sobre as nove propostas de  
64 atividades, que, com exceção da primeira, apresentavam as justificativas e pareceres  
65 consubstanciados.

66

67 Neste momento, houve várias colocações por parte dos presentes, Prof. Dr. Gilberto Eiji  
68 Shiguemoto, Prof. Dr. Luiz Fernando Takase, Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, Profa. Dra. Ana  
69 Carolina Sartorato Beleza, Coordenadora Sra. Rosemeire Gallo Mecca e Prof. Dr. José Marques  
70 Novo Júnior, sobre a importância da participação dos alunos nas atividades de extensão como  
71 membros da equipe de trabalho, sobre a necessidade de os alunos formalizarem suas  
72 experiências nestas participações e de obterem dados concretos relativos aos números de  
73 participações dos alunos.

74

75 Fora apontado que o Art. 7º da Resolução 03, normalmente causa dúvidas entre os  
76 coordenadores, quanto à forma que o aluno deverá participar das atividades e diante destas  
77 considerações, optou-se por elaborar uma nota explicativa sobre o assunto e na sequência,  
78 todas as 9 (nove) propostas de atividades de extensão previstas no Anexo C da convocação,  
79 foram aprovadas por esta Câmara de Atividades de Extensão.

80

81 **2.4. Deliberar sobre Relatórios de Atividades de Extensão cujos pareceristas Recomendam a**  
82 **Aprovação, contidos no Anexo D do Processo SEI nº 23112.010712/2020-27, Documento SEI**  
83 **0191452.**

84

85 O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior apresentou os 139 (cento e trinta e nove) Relatórios de  
86 Atividades a serem deliberados e questionou se havia algum destaque ou comentário a ser feito.

87

88 Houve comentários dos membros, Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, Prof. Dr. Gilberto Eiji  
89 Shiguemoto e o Prof. Dr. José Marques Novo Júnior, sobre a necessidade de haver uma  
90 estimativa dos recursos efetivamente captados e gastos nos projetos, pois o Art. 27 determina  
91 que as receitas deverão ser informadas no orçamento inicial. No entanto, a planilha  
92 orçamentária não tem um campo específico para serem inseridas as receitas. Mencionou-se,  
93 também, sobre a importância da divulgação da Lei do Bem, a qual dá isenção para empresas  
94 para financiamentos de difusão do conhecimento e da busca por outras fontes de recursos.

95

96 Após estas considerações, foi colocado em deliberação os 139 Relatórios de Atividades de  
97 Extensão cujos pareceristas Recomendam a Aprovação, contidos no Anexo D do Processo SEI nº  
98 23112.010712/2020-27, os quais foram aprovados por esta Câmara de Atividades de Extensão.

99

100 **2.5. Apreciação de solicitação de transferência de saldo residual, conforme solicitação de**  
101 **inclusão à pauta pela Coordenadora Sra. Rosemeire Gallo Mecca:**

102

103 Conforme fora acatado no início da reunião, foi incluso o item 2.5 a pauta, a fim de apreciarem

104 as solicitações de transferência de saldo residual de acordo com o requerimento da  
105 Coordenadora Sra. Rosemeire Gallo Mecca. O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior apresentou as  
106 solicitações, sendo: a primeira, de transferência do saldo residual do projeto “XVI Semana de  
107 Engenharia Química”, Processo nº 23112.001240/2019-88, no valor de R\$ 3.147,07 (três mil  
108 cento e quarenta e sete reais e sete centavos), para o projeto “XVII Semana de Engenharia  
109 Química”, Processo nº 23112.00 9169/2020-15; e a segunda, de transferência do saldo residual  
110 do projeto “Congresso de Saúde Mental e Cognição 2019”, Processo nº 23112.000340/2019-97,  
111 no valor de R\$ 16.889,48 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito  
112 centavos), para o projeto “II Curso de Especialização em Saúde Mental”, Processo nº  
113 23112.003495/2018-02.

114

115 O Prof. Dr. José Marques Novo Júnior explicou que a CAEx não iria deliberar, mas sim ver a  
116 pertinência da solicitação, a fim de subsidiar o *ad referendum* do CoEx. Feito isto, passou a  
117 palavra a Coordenadora Sra. Rosemeire Gallo Mecca, para realizar as considerações cabíveis.

118

119 Após as considerações da Sra. Rosemeire Gallo Mecca, houve apontamentos do Prof. Dr. José  
120 Marques Novo Júnior, do Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, do Prof. Luiz Fernando Takase e do  
121 Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto, sobre a importância de haver um planejamento financeiro  
122 para o projeto a fim de evitar dívidas, assim como de saldo residual. Comentou-se ainda da  
123 necessidade de não incorrer no desvio de finalidade da aplicação dos recursos, da importância  
124 da rastreabilidade dos mesmos e do cabimento de ajustes no Art. 28 da Resolução, que trata  
125 sobre a transferência de saldo residual.

126

127 E após todas estas colocações, a Câmara de Atividade de Extensão, não viu óbice em recomendar  
128 o “ad referendum” ao CoEx, em relação a transferência de saldo residual destes processos.

129

### 130 **3. COLOCAÇÕES FINAIS**

131

132 Esgotados os itens da pauta, ao término da reunião, os membros da CAEx recomendaram que a  
133 próxima reunião do CoEx fosse realizada em uma outra data, distinta do dia 30 de julho, pois  
134 muitos membros poderiam estar em períodos de férias. Acatou-se as recomendações dos  
135 membros e o presidente da reunião se manifestou favorável em verificar a viabilidade de  
136 realização da próxima reunião do CoEx na referida data.

137

138 Feitas essas colocações finais e nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. José Marques Novo Júnior  
139 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Mariana Góis,  
140 Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata, a qual assino,  
141 após ser assinada pelo Professor Dr. José Marques Novo Júnior.

142

#### 143 **LISTA DE PRESENÇA**

144

#### 145 **MEMBROS COM DIREITO A VOTO**

146

- 147 1. Pró-Reitor de Extensão – Prof. Dr. Roberto Ferrari Junior, como Presidente: Ausente, neste  
148 ato representado pelo Pró-Reitor de Extensão Adjunto – Prof. Dr. José Marques Novo Júnior.  
149 2. Representante Docente do CCBS – Prof. Fábio Gonçalves Pinto  
150 3. Representante dos Coordenadores da ProEx, Coordenador da Coordenadoria de Cursos de  
151 Extensão (CCEX/ProEx) - Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto

152

#### 153 **MEMBROS SEM DIREITO A VOTO**

154

- 155 4. Pró-Reitor de Extensão Adjunto – Prof. Dr. José Marques Novo Júnior

- 156 5. Coordenador da Coordenadoria de Projetos Especiais (CPEs/ProEx) – Prof. Dr. Luiz Fernando  
157 Takase.
- 158 6. Coordenadora da Coordenadoria de Apoio a Eventos (CAEv/ProEx) – Sra. Rosemeire Gallo  
159 Mecca.
- 160 7. Coordenador da Coordenadoria do Núcleo UFSCar-Empresa (NuEmp/ProEx) – Profª. Drª.  
161 Marta Cristina Marjotta Maistro.
- 162 8. Coordenador da Coordenadoria do Núcleo UFSCar-Saúde (NuSau/ProEx) – Profa. Drª. Ana  
163 Carolina Sartorato Beleza.
- 164 9. Secretária da Câmara de Atividades de Extensão (CAEx/CoEx) – Srta. Mariana Góis